



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

PROCESSO Nº 2606.002/2025

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 13/2025.

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Emissão: 18/07/2025 Validade: 18/07/2026

Razão Social: ZAGONEL ILUMINACAO S.A.

Email:

Licitacao3@zagonel.com.br

Endereço: ROD BR 282, KM 576, S/N, PAVLH 02.

Bairro: DT INDUSTRIAL
PINHAL LESTE

Município/UF: PINHALZINHO/SC

CEP: 89.870-000

CNPJ: 44.233.812/0001-52

CAPITAL SOCIAL: R\$32.557.275,00 (Trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais)

Sócios (as):

ROBERTO ZAGONEL – Diretor;

RODRIGO ZAGONEL – Diretor.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024, CERTIFICA QUE A LICITANTE ACIMA DESCRITO ESTÁ QUALIFICADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS NORMATIVOS VIGENTES E AS DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS DA CONTRATAÇÃO.

Edmar da Silva Santos Filho
Edmar da Silva Santos Filho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Disposições Gerais:

A presente certificação não exime a empresa qualificada da obrigatoriedade de realizar sua inscrição e credenciamento para participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025, até o horário estabelecido no edital, bem como da apresentação da proposta de preços e demais documentos exigidos no certame.

Os documentos requeridos para fins de comprovação de **Aptidão/Qualificação Técnica**, relativos à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025, deverão ser apresentados exclusivamente por meio do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação supracitado, **não sendo necessária sua reapresentação** no certame para fins de comprovação técnica. Neste caso, será exigida apenas a apresentação do **Certificado de Pré-Qualificação**.